



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

NOTA TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Teutônia e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais orientam para que as salas/centros de vacinas das Unidades Básicas de Saúde ou Centros de Vacinação sempre observem para não haver sobras de doses de vacinas. Eventualmente, em caso de sobra de doses de vacina é orientada a realização do chamamento de pessoas do grupo prioritário e que ainda não receberam o imunológico ou para que seja feito o contato e chamamento de algum munícipe da faixa etária subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de julho de 2021.


Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal


Juliano Renato Körner
Secretário Municipal de Saúde